



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.748, DE 10 DE MAIO DE 2.013.

Proj. Lei nº 35/2013 – Autoria: Vereadores: Paulo Mattioli Junior, Edson de Souza, Bento Carlos de Oliveira e Valmir Dionizio.

Dispõe sobre denominação de Rua Maria Rita Silva Sampaio, à Rua "Três" do Loteamento "Park Bambu".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Rua "Três", localizada no Loteamento "Park Bambu", passa a denominar-se **Rua "Maria Rita Silva Sampaio"**.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Maio de 2.013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 10 de Maio de 2.013.